



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal nº. 092/2013 de 01 de Julho de 2.013

“Dá nova redação ao Título referente Instrução, do item 67, do Decreto nº. 74 de 30 de Junho de 2.008”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Título Instrução, do item 67, do Decreto nº. 074, de 30 de junho de 2.008, do cargo de Diretor da Casa Abrigo, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação	DIRETOR DA CASA ABRIGO
-------------	------------------------

DESCRIÇÃO SINTÉTICA – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Descrição Sintética	
Atribuições Típicas	

ESPECIFICAÇÕES

Proveniente	
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Experiência	
Carga Horária	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do Mês de Julho de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

